

## **MANIFESTO**

### **NÃO À RETIRADA DE NOSSOS DIREITOS NO ESTATUTO!**

O Estatuto da FUNCEF está em vigor desde 2007, aprovado na vigência da LC 108 e 109.

Nele consta um dispositivo que protege os participantes: o quórum qualificado. Com o quórum qualificado, a aprovação de alguns temas fundamentais, no Conselho Deliberativo, não pode ocorrer pela vontade unilateral da Caixa.

Nesses temas fundamentais, nosso Estatuto garante que temos que ser ouvidos, ou seja, para aprovação são necessários 4 votos, entre os 6 conselheiros.

Afinal, nosso futuro, nossas aposentadorias dependem do fundo de pensão. Não é cabível que a Caixa possa decidir sozinha sobre nosso futuro. Temos que ser ouvidos quando:

↳houver investimentos muito altos, ↳quando houver mudança nos regulamentos, ou criação e alteração de planos.

↳Temos que ser ouvidos caso se queira mudar o estatuto,

↳caso se cogite em retirada de patrocínio ou

↳exoneração de algum diretor.

Nossa luta é contra a retirada desses dispositivos protetivos do Estatuto da FUNCEF!

Sem eles, a governança da fundação ficará comprometida, uma vez que todo o poder de decisão ficará com a patrocinadora, e poder absoluto sempre representa riscos maiores de gestão temerária.

A manutenção do quórum qualificado é uma salvaguarda dos participantes para que seus direitos não sejam atingidos. É uma proteção, uma garantia de que, ao menos nesses temas, a vontade unilateral da patrocinadora não prevaleça sobre os nossos interesses. O momento é de grande fragilidade para todos os participantes da FUNCEF!

O quórum qualificado é a última fronteira de defesa dos nossos direitos.

A nossa união é e sempre será a nossa maior força!

**O ESTATUTO DA FUNCEF É LEGAL!**

**DIZEMOS NÃO À RETIRADA DE NOSSOS DIREITOS!**

**ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PARTICIPANTES.**